



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 069/2023 15 DE JUNHO DE 2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

REFERENDO AO PODER EXECUTIVO NO
PARCELAMENTO DE DÉBITO ORIUNDOS DOS
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A ENERGISA
MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO EM 19/06/2023

ENCAMINHADO À 19/06/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

19/06/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 19/05/23

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 19/06/23

Unanimid. VOTOS A FAVOR

_____ VOTOS CONTRA

URGENTE



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 069, DE 15 DE JUNHO DE 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 091	Livro: 26 Fls. 49 Data: 16/06/23
Horas: 16:25	
[Signature]	
FUNCIONÁRIO	

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, onde o município de Barra do Garças, no exercício de 2.019, pactuou junto a Concessionária Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A, parcelamento de suas dívidas, oriundas do consumo de energia elétrica, conforme relatório em anexo; porém sem a devida autorização desta Casa Legislativa, fato este, que encaminhamos para a apreciação dos Nobre Edis, Projeto de Lei, que visa REFERENDAR o ato administrativo efetuado pelo Município junto a Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A.

Esclarecemos ainda, que até a presente data o Município efetuou o pagamento de 051 (Cinquenta e uma) parcelas, perfazendo um valor total de R\$ 308.244,51 (Trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta um centavos).

O parcelamento em comento ainda possui 129 (Cento vinte nove) parcelas a serem pagas, as quais englobam um valor de R\$ 779.677,29 (Setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos); e o pagamento da última parcela ocorrerá somente em 28/03/2.034, portanto como demonstrado irá ultrapassar diversos exercícios financeiros e mandatos eletivos.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos Ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.06.16 10:14:36 -03'00'

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 19/06/2023

[Signature]
Citma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996



PROJETO DE LEI Nº 069 DE 15 DE JUNHO DE 2.023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 011 Livro: 26 Fis. 49 Data: 16/06/23
Horas: 16:25
Osamu
FUNCIONÁRIO

“Referendo ao Poder Executivo no parcelamento de débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto a Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A e dá outras providências”.

Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal referendado no parcelamento realizado junto a Concessionaria Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A, realizado na data de 26/03/2.019, perfazendo um montante de R\$ 1.087.921,92 (Um milhão e oitenta sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), parcelado em **180** (Cento oitenta) meses, com parcelas de R\$ 6.044,01 (Seis mil e quarenta e quatro reais e um centavo).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 15 de junho de 2.023.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104 Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.06.16 10:15:30 -03'00'

Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 19/06/2023

Osamu
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DO GARÇAS
Data: _____
FUNÇÃO: _____

Atestado por Unidade
de Vereadores presentes
em Sessão Ordinária de

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
Herbert de Souza Penze
Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT-224751-0

**Dados Gerais do Contrato de Financiamento (0 / 116126)**

C Mun. B. Garças
 Fis. 003
 Ass. [Assinatura]

Cliente: 0064799 MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS

CPF/CNPJ 03439239000150

Endereço: RUA WALDIR RABELO S/N 1112001001000- BARRA DO GARCAS

CDC Contrato: 0064799

Débito: 1.087.921,92 Financiado: 1.087.921,92 Recebido: 308.244,51 % Mora: 0,00 Situação: Pendente
 Desconto: 0,00 Correção: 0,00 Transf. FIDC: % Multa: 0,00 Forma Pag: Próximas Faturas
 Dívida: 1.087.921,92 Parcelado: 1.087.921,92 Desc. FIDC: % Financ.: 0,00 Causa: Recuperação de Débito
 à Vista: 0,00 N. Parcelas: 180 Referência: 26/03/2019 Negociado por: WLOPES2 em 26/03/2019 07:22:05

Observação: PARcelamento solicitado através do of 036/PROJUR

Dados Gerais das Parcelas do Contrato de Financiamento

Parc	Vencimento	Dt Pagto	Juros	Valor	Saldo Dívida	Matrícula	Dados FIDC			Presc. / Incob.
							Transf.	Vlr Transf.	Vlr Desc.	
001	29/04/2019	17/07/2019	0,00	6.044,01	1.081.877,91	78729952019041	N	0,00	0,00	Não
002	28/05/2019	17/07/2019	0,00	6.044,01	1.075.833,90	78729962019049	N	0,00	0,00	Não
003	28/06/2019	17/07/2019	0,00	6.044,01	1.069.789,89	78729972019047	N	0,00	0,00	Não
004	28/07/2019	17/07/2019	0,00	6.044,01	1.063.745,88	78729982019045	N	0,00	0,00	Não
005	28/08/2019	14/08/2019	0,00	6.044,01	1.057.701,87	78729992019043	N	0,00	0,00	Não
006	28/09/2019	18/09/2019	0,00	6.044,01	1.051.657,86	78730002019049	N	0,00	0,00	Não
007	28/10/2019	14/10/2019	0,00	6.044,01	1.045.613,85	78730012019047	N	0,00	0,00	Não
008	28/11/2019	18/11/2019	0,00	6.044,01	1.039.569,84	78730022019045	N	0,00	0,00	Não
009	28/12/2019	16/12/2019	0,00	6.044,01	1.033.525,83	78730032019043	N	0,00	0,00	Não
010	28/01/2020	17/01/2020	0,00	6.044,01	1.027.481,82	78730042019041	N	0,00	0,00	Não
011	28/02/2020	17/02/2020	0,00	6.044,01	1.021.437,81	78730052019048	N	0,00	0,00	Não
012	28/03/2020	16/03/2020	0,00	6.044,01	1.015.393,80	78730062019046	N	0,00	0,00	Não
013	28/04/2020	17/04/2020	0,00	6.044,01	1.009.349,79	78730072019044	N	0,00	0,00	Não
014	28/05/2020	18/05/2020	0,00	6.044,01	1.003.305,78	78730082019042	N	0,00	0,00	Não
015	28/06/2020	19/06/2020	0,00	6.044,01	997.261,77	78730092019040	N	0,00	0,00	Não
016	28/07/2020	17/07/2020	0,00	6.044,01	991.217,76	78730102019048	N	0,00	0,00	Não
017	28/08/2020	17/08/2020	0,00	6.044,01	985.173,75	78730112019046	N	0,00	0,00	Não
018	28/09/2020	18/09/2020	0,00	6.044,01	979.129,74	78730122019044	N	0,00	0,00	Não
019	28/10/2020	13/10/2020	0,00	6.044,01	973.085,73	78730132019042	N	0,00	0,00	Não
020	28/11/2020	12/11/2020	0,00	6.044,01	967.041,72	78730142019040	N	0,00	0,00	Não
021	28/12/2020	09/12/2020	0,00	6.044,01	960.997,71	78730152019047	N	0,00	0,00	Não
022	28/01/2021	07/01/2021	0,00	6.044,01	954.953,70	78730162019045	N	0,00	0,00	Não
023	28/02/2021	08/02/2021	0,00	6.044,01	948.909,69	78730172019043	N	0,00	0,00	Não
024	28/03/2021	05/03/2021	0,00	6.044,01	942.865,68	78730182019041	N	0,00	0,00	Não
025	28/04/2021	09/04/2021	0,00	6.044,01	936.821,67	78730192019049	N	0,00	0,00	Não
026	28/05/2021	10/05/2021	0,00	6.044,01	930.777,66	78730202019047	N	0,00	0,00	Não
027	28/06/2021	11/06/2021	0,00	6.044,01	924.733,65	78730212019045	N	0,00	0,00	Não
028	28/07/2021	12/07/2021	0,00	6.044,01	918.689,64	78730222019043	N	0,00	0,00	Não
029	28/08/2021	13/08/2021	0,00	6.044,01	912.645,63	78730232019041	N	0,00	0,00	Não
030	28/09/2021	16/09/2021	0,00	6.044,01	906.601,62	78730242019049	N	0,00	0,00	Não
031	28/10/2021	18/10/2021	0,00	6.044,01	900.557,61	78730252019046	N	0,00	0,00	Não
032	28/11/2021	18/11/2021	0,00	6.044,01	894.513,60	78730262019044	N	0,00	0,00	Não
033	28/12/2021	15/12/2021	0,00	6.044,01	888.469,59	78730272019042	N	0,00	0,00	Não
034	28/01/2022	12/01/2022	0,00	6.044,01	882.425,58	78730282019040	N	0,00	0,00	Não
035	28/02/2022	15/02/2022	0,00	6.044,01	876.381,57	78730292019048	N	0,00	0,00	Não
036	28/03/2022	09/03/2022	0,00	6.044,01	870.337,56	78730302019046	N	0,00	0,00	Não
037	28/04/2022	18/04/2022	0,00	6.044,01	864.293,55	78730312019044	N	0,00	0,00	Não
038	28/05/2022	16/05/2022	0,00	6.044,01	858.249,54	78730322019042	N	0,00	0,00	Não
039	28/06/2022	15/06/2022	0,00	6.044,01	852.205,53	78730332019040	N	0,00	0,00	Não
040	28/07/2022	12/07/2022	0,00	6.044,01	846.161,52	78730342019048	N	0,00	0,00	Não
041	28/08/2022	18/08/2022	0,00	6.044,01	840.117,51	78730352019045	N	0,00	0,00	Não
042	28/09/2022	15/09/2022	0,00	6.044,01	834.073,50	78730362019043	N	0,00	0,00	Não
043	28/10/2022	14/10/2022	0,00	6.044,01	828.029,49	78730372019041	N	0,00	0,00	Não
044	28/11/2022	11/11/2022	0,00	6.044,01	821.985,48	78730382019049	N	0,00	0,00	Não
045	28/12/2022	16/12/2022	0,00	6.044,01	815.941,47	78730392019047	N	0,00	0,00	Não
046	28/01/2023	20/01/2023	0,00	6.044,01	809.897,46	78730402019045	N	0,00	0,00	Não
047	28/02/2023	14/02/2023	0,00	6.044,01	803.853,45	78730412019043	N	0,00	0,00	Não
048	28/03/2023	23/03/2023	0,00	6.044,01	797.809,44	78730422019041	N	0,00	0,00	Não
049	28/04/2023	14/04/2023	0,00	6.044,01	791.765,43	78730432019049	N	0,00	0,00	Não

**Dados Gerais das Parcelas do Contrato de Financiamento**

Dados FIDC

Parc	Vencimento	Dt Pagto	Juros	Valor	Saldo Dívida	Matrícula	Transf.	Vir Transf.	Vir Desc.	Presc. / Incob.
050	28/05/2023	24/04/2023	0,00	6.044,01	785.721,42	78730442019047	N	0,00	0,00	Não
051	28/06/2023	16/05/2023	0,00	6.044,01	779.677,41	78730452019044	N	0,00	0,00	Não
052	28/07/2023		0,00	6.044,01	773.633,40	78730462019042	N	0,00	0,00	Não
053	28/08/2023		0,00	6.044,01	767.589,39	78730472019040	N	0,00	0,00	Não
054	28/09/2023		0,00	6.044,01	761.545,38	78730482019048	N	0,00	0,00	Não
055	28/10/2023		0,00	6.044,01	755.501,37	78730492019046	N	0,00	0,00	Não
056	28/11/2023		0,00	6.044,01	749.457,36	78730502019044	N	0,00	0,00	Não
057	28/12/2023		0,00	6.044,01	743.413,35	78730512019042	N	0,00	0,00	Não
058	28/01/2024		0,00	6.044,01	737.369,34	78730522019040	N	0,00	0,00	Não
059	28/02/2024		0,00	6.044,01	731.325,33	78730532019048	N	0,00	0,00	Não
060	28/03/2024		0,00	6.044,01	725.281,32	78730542019046	N	0,00	0,00	Não
061	28/04/2024		0,00	6.044,01	719.237,31	78730552019043	N	0,00	0,00	Não
062	28/05/2024		0,00	6.044,01	713.193,30	78730562019041	N	0,00	0,00	Não
063	28/06/2024		0,00	6.044,01	707.149,29	78730572019049	N	0,00	0,00	Não
064	28/07/2024		0,00	6.044,01	701.105,28	78730582019047	N	0,00	0,00	Não
065	28/08/2024		0,00	6.044,01	695.061,27	78730592019045	N	0,00	0,00	Não
066	28/09/2024		0,00	6.044,01	689.017,26	78730602019043	N	0,00	0,00	Não
067	28/10/2024		0,00	6.044,01	682.973,25	78730612019041	N	0,00	0,00	Não
068	28/11/2024		0,00	6.044,01	676.929,24	78730622019049	N	0,00	0,00	Não
069	28/12/2024		0,00	6.044,01	670.885,23	78730632019047	N	0,00	0,00	Não
070	28/01/2025		0,00	6.044,01	664.841,22	78730642019045	N	0,00	0,00	Não
071	28/02/2025		0,00	6.044,01	658.797,21	78730652019042	N	0,00	0,00	Não
072	28/03/2025		0,00	6.044,01	652.753,20	78730662019040	N	0,00	0,00	Não
073	28/04/2025		0,00	6.044,01	646.709,19	78730672019048	N	0,00	0,00	Não
074	28/05/2025		0,00	6.044,01	640.665,18	78730682019046	N	0,00	0,00	Não
075	28/06/2025		0,00	6.044,01	634.621,17	78730692019044	N	0,00	0,00	Não
076	28/07/2025		0,00	6.044,01	628.577,16	78730702019042	N	0,00	0,00	Não
077	28/08/2025		0,00	6.044,01	622.533,15	78730712019040	N	0,00	0,00	Não
078	28/09/2025		0,00	6.044,01	616.489,14	78730722019048	N	0,00	0,00	Não
079	28/10/2025		0,00	6.044,01	610.445,13	78730732019046	N	0,00	0,00	Não
080	28/11/2025		0,00	6.044,01	604.401,12	78730742019044	N	0,00	0,00	Não
081	28/12/2025		0,00	6.044,01	598.357,11	78730752019041	N	0,00	0,00	Não
082	28/01/2026		0,00	6.044,01	592.313,10	78730762019049	N	0,00	0,00	Não
083	28/02/2026		0,00	6.044,01	586.269,09	78730772019047	N	0,00	0,00	Não
084	28/03/2026		0,00	6.044,01	580.225,08	78730782019045	N	0,00	0,00	Não
085	28/04/2026		0,00	6.044,01	574.181,07	78730792019043	N	0,00	0,00	Não
086	28/05/2026		0,00	6.044,01	568.137,06	78730802019041	N	0,00	0,00	Não
087	28/06/2026		0,00	6.044,01	562.093,05	78730812019049	N	0,00	0,00	Não
088	28/07/2026		0,00	6.044,01	556.049,04	78730822019047	N	0,00	0,00	Não
089	28/08/2026		0,00	6.044,01	550.005,03	78730832019045	N	0,00	0,00	Não
090	28/09/2026		0,00	6.044,01	543.961,02	78730842019043	N	0,00	0,00	Não
091	28/10/2026		0,00	6.044,01	537.917,01	78730852019040	N	0,00	0,00	Não
092	28/11/2026		0,00	6.044,01	531.873,00	78730862019048	N	0,00	0,00	Não
093	28/12/2026		0,00	6.044,01	525.828,99	78730872019046	N	0,00	0,00	Não
094	28/01/2027		0,00	6.044,01	519.784,98	78730882019044	N	0,00	0,00	Não
095	28/02/2027		0,00	6.044,01	513.740,97	78730892019042	N	0,00	0,00	Não
096	28/03/2027		0,00	6.044,01	507.696,96	78730902019040	N	0,00	0,00	Não
097	28/04/2027		0,00	6.044,01	501.652,95	78730912019048	N	0,00	0,00	Não
098	28/05/2027		0,00	6.044,01	495.608,94	78730922019046	N	0,00	0,00	Não
099	28/06/2027		0,00	6.044,01	489.564,93	78730932019044	N	0,00	0,00	Não
100	28/07/2027		0,00	6.044,01	483.520,92	78730942019042	N	0,00	0,00	Não
101	28/08/2027		0,00	6.044,01	477.476,91	78730952019049	N	0,00	0,00	Não
102	28/09/2027		0,00	6.044,01	471.432,90	78730962019047	N	0,00	0,00	Não
103	28/10/2027		0,00	6.044,01	465.388,89	78730972019045	N	0,00	0,00	Não
104	28/11/2027		0,00	6.044,01	459.344,88	78730982019043	N	0,00	0,00	Não
105	28/12/2027		0,00	6.044,01	453.300,87	78730992019041	N	0,00	0,00	Não
106	28/01/2028		0,00	6.044,01	447.256,86	78731002019047	N	0,00	0,00	Não
107	28/02/2028		0,00	6.044,01	441.212,85	78731012019045	N	0,00	0,00	Não
108	28/03/2028		0,00	6.044,01	435.168,84	78731022019043	N	0,00	0,00	Não
109	28/04/2028		0,00	6.044,01	429.124,83	78731032019041	N	0,00	0,00	Não

**Dados Gerais das Parcelas do Contrato de Financiamento**

Parc	Vencimento	Dt Pagto	Juros	Valor	Saldo Dívida	Matrícula	Transf.	Dados FIDC		
								Vlr Transf.	Vlr Desc.	Presc. / Incob.
110	28/05/2028		0,00	6.044,01	423.080,82	78731042019049	N	0,00	0,00	Não
111	28/06/2028		0,00	6.044,01	417.036,81	78731052019046	N	0,00	0,00	Não
112	28/07/2028		0,00	6.044,01	410.992,80	78731062019044	N	0,00	0,00	Não
113	28/08/2028		0,00	6.044,01	404.948,79	78731072019042	N	0,00	0,00	Não
114	28/09/2028		0,00	6.044,01	398.904,78	78731082019040	N	0,00	0,00	Não
115	28/10/2028		0,00	6.044,01	392.860,77	78731092019048	N	0,00	0,00	Não
116	28/11/2028		0,00	6.044,01	386.816,76	78731102019046	N	0,00	0,00	Não
117	28/12/2028		0,00	6.044,01	380.772,75	78731112019044	N	0,00	0,00	Não
118	28/01/2029		0,00	6.044,01	374.728,74	78731122019042	N	0,00	0,00	Não
119	28/02/2029		0,00	6.044,01	368.684,73	78731132019040	N	0,00	0,00	Não
120	28/03/2029		0,00	6.044,01	362.640,72	78731142019048	N	0,00	0,00	Não
121	28/04/2029		0,00	6.044,01	356.596,71	78731152019045	N	0,00	0,00	Não
122	28/05/2029		0,00	6.044,01	350.552,70	78731162019043	N	0,00	0,00	Não
123	28/06/2029		0,00	6.044,01	344.508,69	78731172019041	N	0,00	0,00	Não
124	28/07/2029		0,00	6.044,01	338.464,68	78731182019049	N	0,00	0,00	Não
125	28/08/2029		0,00	6.044,01	332.420,67	78731192019047	N	0,00	0,00	Não
126	28/09/2029		0,00	6.044,01	326.376,66	78731202019045	N	0,00	0,00	Não
127	28/10/2029		0,00	6.044,01	320.332,65	78731212019043	N	0,00	0,00	Não
128	28/11/2029		0,00	6.044,01	314.288,64	78731222019041	N	0,00	0,00	Não
129	28/12/2029		0,00	6.044,01	308.244,63	78731232019049	N	0,00	0,00	Não
130	28/01/2030		0,00	6.044,01	302.200,62	78731242019047	N	0,00	0,00	Não
131	28/02/2030		0,00	6.044,01	296.156,61	78731252019044	N	0,00	0,00	Não
132	28/03/2030		0,00	6.044,01	290.112,60	78731262019042	N	0,00	0,00	Não
133	28/04/2030		0,00	6.044,01	284.068,59	78731272019040	N	0,00	0,00	Não
134	28/05/2030		0,00	6.044,01	278.024,58	78731282019048	N	0,00	0,00	Não
135	28/06/2030		0,00	6.044,01	271.980,57	78731292019046	N	0,00	0,00	Não
136	28/07/2030		0,00	6.044,01	265.936,56	78731302019044	N	0,00	0,00	Não
137	28/08/2030		0,00	6.044,01	259.892,55	78731312019042	N	0,00	0,00	Não
138	28/09/2030		0,00	6.044,01	253.848,54	78731322019040	N	0,00	0,00	Não
139	28/10/2030		0,00	6.044,01	247.804,53	78731332019048	N	0,00	0,00	Não
140	28/11/2030		0,00	6.044,01	241.760,52	78731342019046	N	0,00	0,00	Não
141	28/12/2030		0,00	6.044,01	235.716,51	78731352019043	N	0,00	0,00	Não
142	28/01/2031		0,00	6.044,01	229.672,50	78731362019041	N	0,00	0,00	Não
143	28/02/2031		0,00	6.044,01	223.628,49	78731372019049	N	0,00	0,00	Não
144	28/03/2031		0,00	6.044,01	217.584,48	78731382019047	N	0,00	0,00	Não
145	28/04/2031		0,00	6.044,01	211.540,47	78731392019045	N	0,00	0,00	Não
146	28/05/2031		0,00	6.044,01	205.496,46	78731402019043	N	0,00	0,00	Não
147	28/06/2031		0,00	6.044,01	199.452,45	78731412019041	N	0,00	0,00	Não
148	28/07/2031		0,00	6.044,01	193.408,44	78731422019049	N	0,00	0,00	Não
149	28/08/2031		0,00	6.044,01	187.364,43	78731432019047	N	0,00	0,00	Não
150	28/09/2031		0,00	6.044,01	181.320,42	78731442019045	N	0,00	0,00	Não
151	28/10/2031		0,00	6.044,01	175.276,41	78731452019042	N	0,00	0,00	Não
152	28/11/2031		0,00	6.044,01	169.232,40	78731462019040	N	0,00	0,00	Não
153	28/12/2031		0,00	6.044,01	163.188,39	78731472019048	N	0,00	0,00	Não
154	28/01/2032		0,00	6.044,01	157.144,38	78731482019046	N	0,00	0,00	Não
155	28/02/2032		0,00	6.044,01	151.100,37	78731492019044	N	0,00	0,00	Não
156	28/03/2032		0,00	6.044,01	145.056,36	78731502019042	N	0,00	0,00	Não
157	28/04/2032		0,00	6.044,01	139.012,35	78731512019040	N	0,00	0,00	Não
158	28/05/2032		0,00	6.044,01	132.968,34	78731522019048	N	0,00	0,00	Não
159	28/06/2032		0,00	6.044,01	126.924,33	78731532019046	N	0,00	0,00	Não
160	28/07/2032		0,00	6.044,01	120.880,32	78731542019044	N	0,00	0,00	Não
161	28/08/2032		0,00	6.044,01	114.836,31	78731552019041	N	0,00	0,00	Não
162	28/09/2032		0,00	6.044,01	108.792,30	78731562019049	N	0,00	0,00	Não
163	28/10/2032		0,00	6.044,01	102.748,29	78731572019047	N	0,00	0,00	Não
164	28/11/2032		0,00	6.044,01	96.704,28	78731582019045	N	0,00	0,00	Não
165	28/12/2032		0,00	6.044,01	90.660,27	78731592019043	N	0,00	0,00	Não
166	28/01/2033		0,00	6.044,01	84.616,26	78731602019041	N	0,00	0,00	Não
167	28/02/2033		0,00	6.044,01	78.572,25	78731612019049	N	0,00	0,00	Não
168	28/03/2033		0,00	6.044,01	72.528,24	78731622019047	N	0,00	0,00	Não
169	28/04/2033		0,00	6.044,01	66.484,23	78731632019045	N	0,00	0,00	Não

**Dados Gerais das Parcelas do Contrato de Financiamento**

Parc	Vencimento	Dt Pagto	Juros	Valor	Saldo Dívida	Matricula	Transf.	Dados FIDC		Presc. / Incob.
								Vlr Transf.	Vlr Desc.	
170	28/05/2033		0,00	6.044,01	60.440,22	78731642019043	N	0,00	0,00	Não
171	28/06/2033		0,00	6.044,01	54.396,21	78731652019040	N	0,00	0,00	Não
172	28/07/2033		0,00	6.044,01	48.352,20	78731662019048	N	0,00	0,00	Não
173	28/08/2033		0,00	6.044,01	42.308,19	78731672019046	N	0,00	0,00	Não
174	28/09/2033		0,00	6.044,01	36.264,18	78731682019044	N	0,00	0,00	Não
175	28/10/2033		0,00	6.044,01	30.220,17	78731692019042	N	0,00	0,00	Não
176	28/11/2033		0,00	6.044,01	24.176,16	78731702019040	N	0,00	0,00	Não
177	28/12/2033		0,00	6.044,01	18.132,15	78731712019048	N	0,00	0,00	Não
178	28/01/2034		0,00	6.044,01	12.088,14	78731722019046	N	0,00	0,00	Não
179	28/02/2034		0,00	6.044,01	6.044,13	78731732019044	N	0,00	0,00	Não
180	28/03/2034		0,00	6.044,13	0,00	78731742019042	N	0,00	0,00	Não
			Parcelado:	1.087.921,92	Parcelado sem FIDC:		1.087.921,92	0,00	0,00	
			Parcelado + Á Vista:	1.087.921,92						

Dados Gerais das Faturas Quitadas pelo Contrato de Financiamento

Matricula	Vencimento	Líquido	Total	Mora	Multa	Atu. Monet.	Atual	AVR	Recup.
7159335 2018 09 5	02/02/2019	380.562,70	380.567,70	0,00	0,00	0,00	380.567,70	900001794	Não
7159359 2018 09 5	02/02/2019	326.781,52	326.786,52	0,00	0,00	0,00	326.786,52	900001794	Não
7159322 2018 09 3	02/02/2019	380.562,70	380.567,70	0,00	0,00	0,00	380.567,70	900001794	Não
Total:		1.087.906,92	1.087.921,92	0,00	0,00	0,00	1.087.921,92		

Dados Gerais da Avaliação do Contrato

Solicitação da Avaliação do Contrato					Avaliação do Contrato		
Núm	Grupo de Negociação	Usuário	Data	Situação	Grupo de Negociação	Usuário	Data
1 17 -	GESTOR DE CLIENTE - PODER	WLOPE	26/03/2019 07:22	Aprovado	1 - GERENTE - DESC	WESLE	26/03/2019 07:36

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

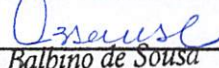
P A R E C E R


Projeto de Lei nº 069/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de junho de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 19/06/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, FORMULADO PELOS VEREADORES SR. RONAIR DE JESUS NUNES – PRESIDENTE, HADEILTON TANNER ARAÚJO – MEMBRO, PAULO BENTO DE MORAIS – MEMBRO.

Projeto de Lei n.º 069/2023
Mensagem n.º 069/2023

APROVADO
EM SESSÃO 19/06/2023
[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 069 DE 15 DE JUNHO DE 2023

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “Referendo ao Poder Executivo no parcelamento de débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto a ENERGISA Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A e dá outras providências”.

O Poder Executivo Municipal solicita a autorização para referendar o Parcelamento de Débitos do Município junto à ENERGISA Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A que fora firmado em 26/03/2019 pela Gestão Anterior no valor de R\$ 1.087.921,92 (Um Milhão, Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Dois Centavos) e parcelado em 180 (Cento e Oitenta Meses), com parcelas de R\$ 6.044,01 (Seis Mil, Quarenta e Quatro Reais e Um Centavo), das quais até a presente data já foram pagas 51 (cinquenta e uma) parcelas perfazendo um total já pago de R\$ 308.244,51 (Trezentos e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos).

2 – ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

2.1 – Projeto de Lei

Pela análise verificada da **Mensagem do Projeto de Lei n.º 069/2023** percebemos que a gestão anterior por um erro formal, deixou de encaminhar em tempo hábil um Projeto de Lei solicitando autorização desta Casa Legislativa para que fosse efetuado o parcelamento. Diante disso a atual gestão encaminha este Projeto de Lei para que possa essa egrégia Câmara de Vereadores possa referendar o ato administrativo efetuado pelo Município junto à **ENERGISA Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A**.

3 – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento amparada pelo art. 357 do Regimento Interno analisou o **Projeto de Lei nº 069/2023** quanto ao aspecto técnico contábil, para sua regular tramitação.

Entendemos ser possível neste momento a convalidação deste ato que não visa apenas a restauração do princípio da legalidade, mas também a estabilidade das relações constituídas. Alicerça-se, portanto, em dois princípios jurídicos: o princípio da legalidade e o da segurança, o que induz a atribuir-lhe precedência.

Tendo em vista o exposto, podemos chegar a uma primeira conclusão provisória, qual seja: ou a Administração Pública está obrigada convalidar ou, quando impossível a convalidação do ato, a invalidação seria obrigatória, mas para a presente situação não ensejamos que fosse o ideal, pois qualquer paralização do **Contrato de Parcelamento nº 000.116126** poderia acarretar consequências desastrosas para as finanças municipais, tais como inadimplência e até corte de energia dos órgãos públicos municipais.

Vale lembrar de que já foram **pagas 51 parcelas** e ainda faltam a pagar **129 parcelas** que englobam um valor de **R\$ 779.677,29 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)**, cujo vencimento esta previsto para **28/03/2034**.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Barra do Garças, em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Diante disso essa Comissão entende como convalidados e ratificados os pagamentos já efetuados e que se enquadram nos termos desse Projeto de Lei.

Ademais, essa comissão verificou que, faz parte integrante do projeto de lei o **Contrato de Parcelamento nº 000.116126** para análise dessa Comissão. Ante o exposto, no que nos compete analisar, **opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 069/2023**. Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o PARECER

Plenário Vereador Manoel Pereira Brito, em 19 de Junho de 2023

[Assinatura]
VER. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR HADEILTON TANNER ARAÚJO
Membro

Vereador PAULO BENTO DE MORAES
Membro

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 066/23 DE AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	AUSENTE		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 19/06/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996